



ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

O Programa de Pós-Graduação em Enfermagem apresenta estrutura curricular composta de disciplinas, atividades de pesquisa e estágio de docência:

- a) **Disciplinas obrigatórias** abrangem conteúdos comuns às Linhas de Pesquisa e fornecem a fundamentação teórico-metodológico para a formação acadêmica e desenvolvimento dos projetos de dissertação.
- b) **Disciplinas eletivas** focalizam conteúdos complementares ao currículo visando instrumentalizar os projetos de dissertação.
- c) **Atividades de pesquisa** enfatizam a produção de conhecimento sobre um objeto específico.
- d) **Estágio de docência** compreende o conjunto de atividades práticas vinculadas ao exercício do ensino superior e articuladas à graduação.

A **estrutura curricular** está assim distribuída, totalizando 30 (trinta) créditos:

- a) Disciplinas obrigatórias - 22 (vinte e dois) créditos [incluso 10 (dez) créditos de Defesa de Dissertação];
- b) Disciplinas eletivas* - 4 (quatro) créditos;
- c) Atividades obrigatórias** - 4 (quatro) créditos;

* As disciplinas eletivas podem ser cursadas em Programas de Pós-Graduação de outra Instituição, desde que reconhecidos pela CAPES.

** As atividades obrigatórias compreendem Estágio de Docência e Estágio de Pesquisa em Grupo, Núcleo e Laboratório.

O prazo regular para obtenção dos créditos em disciplinas e atividades obrigatórias é de 3 (três) semestres.

O prazo recomendado para a defesa de Dissertação é de 4 (quatro) semestres, a contar da data de entrada no Programa.

Poderá ser concedido o aproveitamento de créditos realizados em outros Programas de Pós-Graduação *Stricto sensu* recomendados pela CAPES, até o limite máximo de 1/3 (um terço) do total da carga horária / créditos das disciplinas.

O crédito é a unidade de medida do trabalho acadêmico e corresponde a 15 (quinze) horas de atividades de aulas, atividades obrigatórias, seminários, pesquisas teóricas ou práticas ou estudo dirigido.